

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA****(ART. 131 DO RLC)**

Considerando que o Termo de Referência foi elaborado em conformidade com os requisitos do artigo 129 do Regulamento das Licitações e Contratos (RLC), na qualidade de superior imediato do responsável pela elaboração do Termo de Referência, e em atendimento ao artigo 131 do RLC, APROVO o Termo de Referência (53191219) para contratação de serviços de **manutenção corretiva**, com fornecimento de peças, e serviço de instalação de aparelhos de ar-condicionado instalados nas dependências da Unidade Armazenadora de Boa Vista, de acordo com o Processo n.º 21223.000188/2026-99.

**LEANDRO DE MORAIS MAIA**

GEFAD/RR

Gerente

Boa Vista, 03 de junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE MORAIS MAIA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 03/06/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53221798** e o código CRC **E5BF6DE2**.